



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 284/2009-CJCI

Belém, 03 de dezembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.008469-3

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 3686/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.008469-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 19/11/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902182317200997

Data: 06/11/2009 Hora: ____:____

Assinatura: 

Partes:

ENVOLVIDO - MARIO GIL DE PAULA AFONSO

ENVOLVIDO - JULIO EDUARDO GOMES PEREIRA

ENVOLVIDO - EURACY DE SOUSA BONNER

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ENVOLVIDO - FRANCIS KASHIMA

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

OFÍCIO n.º 3686/2009 /GGRE/DIO

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2009

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Registro nº: 337871

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional - RO 706 16/09/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 17/09/2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora **UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA** inscrita no cadastro Nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o n.º 84.313.741/0001-12 e registro n.º 33787-1 junto à ANS, localizada RUA JOSÉ DE MELO n.º 418, Bosque/AC, 699, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal GERLIANE BEZERRA CUNHA, conforme Portaria 3264, de 16/09/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 17/09/2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no art. 24-A da referida Lei, comunicamos a V.S^ª, para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.



- a) **EURACY DE SOUSA BONNER**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF:160.586.154-53, portadora da identidade n.º 1111531 SSP/AC, residente e domiciliada à Rua 17 de março, 97 Vila Ivonete - Rio Branco - AC CEP:69904-140;
- b) **FRANCIS KASHIMA**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, CPF:168.715.478-35, portador da identidade n.º16.546.5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua João F da Cunha, 355 Vila Ivonete - Rio Branco - AC CEP: 69914-000
- c) **JULIO EDUARDO GOMES PEREIRA**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, CPF 510.625.267-91, portador da identidade n.º 3855329 IFP/RJ, residente e domiciliado à Travessa Acerola, 87 Bairro Morada -Rio Branco - AC CEP: 69900-115
- d) **MARIO GIL DE PAULA AFONSO**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, CPF 335.608.467-49, portador da identidade n.º 032709 SSP/AC, residente e domiciliado à Rua Coronel Alexandrino, 282 Bosque - Rio Branco - AC CEP: 69909-730

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ
Gerente Geral de Regimes Especiais



PORTARIA Nº 2.161, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Rio Claro (SP).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria Nº 837/GM, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; e

Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SP, conforme Resolução Nº 38, de 23 de julho de 2009, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no respectivo porte, na localidade abaixo relacionada:

Município	Porte - UPA	Quantitativo
Rio Claro	II	01

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência, regular e automática, do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 4º da Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, na forma definida no art. 5º da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Claro - SP.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, na ação 10.302.1220.8535.0035 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 2.176, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Altera a Portaria Nº 2.107/GM, de 17 de novembro de 2005, que institui o Comitê Permanente e a Câmara Técnica de Implementação e Acompanhamento das Ações relativas ao Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS-Fronteira.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria Nº 1.658/GM, de 22 de julho de 2009, que altera a Portaria Nº 1.120/GM, de 6 de julho de 2005; e

Considerando a necessidade de implementar e fortalecer os sistemas locais de saúde nas fronteiras, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 2.107/GM, de 17 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União Nº 218, de 14 de novembro de 2005, Seção 1, página 30, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

"I - um representante da Secretaria-Executiva (SE);

Art. 3º Estabelecer que o Comitê tenha como estrutura de apoio ao seu funcionamento o grupo composto pela equipe técnica do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteira).

Art. 6º Definir que o Comitê seja coordenado por representante da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA EXECUTIVA
DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 520, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS Nº 2.123, de 23 de outubro de 2002, combinada com o disposto no Decreto 3.964/2001, consoante disposto do Processo Administrativo Nº 25000.206934/2007-69, resolve:

Art. 1º. Inserir recursos orçamentários no montante de 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), alocados ao exercício de 2009, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.302.1312.6175.0001, Natureza de Despesas 339033, Fonte de Recurso 0151000000, Nota de Crédito Nº 2009NC002732, para o fim de descentralização à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB/DF, visando à continuidade das ações de que tratam a Portaria SE/MS nº. 396/2008, publicada na Seção I do Diário Oficial da União de 19/12/2008, sendo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) a título de Despesas Correntes.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 202,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Corrige erro material existente no artigo 6º da Resolução Normativa - RN Nº 193, de 8 de junho de 2009, que dispõe, em especial, sobre o Programa de Qualificação das Operadoras e sobre a inclusão de dispositivo na RN Nº 124, de 30 de março de 2006.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em vista do que dispõem os artigos 4º, incisos XXIX, XXX e XLI, alínea "p" da Lei Nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, os artigos 25 e 27 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, em conformidade com o disposto no artigo 86, inciso II, alínea "a" da Resolução Normativa - RN Nº 197, de 16 de julho de 2009 e no artigo 58 do Decreto Nº 4.176, de 28 de março de 2002, em reunião realizada em 17 de junho de 2009, adotou a seguinte Resolução, e eu, Diretor-Presidente, determino sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução visa a corrigir erro material ocorrido no artigo 6º da Resolução Normativa - RN Nº 193, de 8 de junho de 2009, que incluiu nova infração na RN Nº 124, de 30 de março de 2006.

Art. 2º O artigo 6º da RN Nº 193, de 8 de junho de 2009, tem a seguinte redação:

"Art. 6º A RN Nº 124, de 30 de março de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 74-C Divulgar os resultados de sua avaliação de desempenho economicamente ou de forma diversa da prevista na regulamentação.

Sanção - advertência;
multa de R\$ 25.000,00."

Art. 3º A RN Nº 124, de 2006, permanece com a redação dos artigos 74-A e 74-B, introduzidos pelo artigo 33 da RN Nº 162, de 17 de outubro de 2007, que dispõe, em especial, sobre Doenças ou Lesões Preexistentes, Cobertura Parcial Temporária, Declaração de Saúde e Carta de Orientação ao Beneficiário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor - Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 703,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a extensão da Liquidação Extrajudicial na empresa Hospital São Matheus Ltda., considerando o vínculo societário com a ex-operadora Serviço de Assistência Médica Empresarial Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com redação da Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, deliberou pela extensão do Regime de Liquidação Extrajudicial na empresa abaixo relacionada, considerando as interligações de transações com a ex-operadora Serviço de Assistência Médica Empresarial Ltda., que colocam em risco a condução do processo liquidatário, conforme constante do processo administrativo nº. 33902.213830/2008-56, adotando a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor Presidente, na forma do disposto no inciso I e III do art. 82, da RN nº 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º - Fica decretado o Regime de Liquidação Extrajudicial na empresa Hospital São Matheus Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 02.175.063/0001-04.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 704,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o encerramento do regime especial de Direção Fiscal e cancelamento do registro provisório da operadora Clínicas & Associados de Saúde Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de agosto de 2009, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº. 33902.015237/2008-46, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto no inciso I e III, do art. 82, da RN 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica encerrado o Regime de Direção Fiscal e cancelado o registro provisório nº 41266-0 na operadora Clínicas & Associados de Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.057.602/0001-36.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 705,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Profidente Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de agosto de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº. 33902.134167/2007-43, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Profidente Ltda., registro ANS Nº 40832-8, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.903.650/0001-61.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 706,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed Rio Branco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de agosto de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº. 33902.165830/2007-51, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed Rio Branco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., registro ANS Nº 33787-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 84.313.741/0001-12.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente



Nº 3.259 - Cessar os efeitos da portaria nº 3.037, de 15 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de abril de 2009, que designou a servidora ROBERTA ESTEPIHANELLI VARGAS, matrícula SIAPE nº 1512927, para substituir o Chefe, CCT V, do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de Ribeirão Preto, da Diretoria de Fiscalização, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 3.260 - Designar a servidora RACHEL TORRES SALVADOR, matrícula SIAPE nº 1441625, CPF nº 073.596.777-69, para substituir o Chefe, CCT V, do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de Ribeirão Preto, da Diretoria de Fiscalização, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009 e, considerando as deliberações da Diretoria Colegiada em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, resolve:

Nº 3.261 - Art. 1º Fica nomeado o Sr. Luciano de Pontes Ramos, Identidade nº 1.088.557/SSP-PE, para exercer a função de Liquidante na empresa Hospital São Matheus Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 02.175.063/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.262 - Art. 1º Fica exonerado o Sr. Sidney Ramos Ferreira, Identidade nº 1.000.686-IPF-RJ, da função de Diretor-Fiscal na operadora Clínicas & Associados de Saúde Ltda., CNPJ nº 04.057.602/0001-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.263 - Art. 1º Fica nomeado o Sr. Carlos Eduardo Barros Figueiredo Identidade nº 4.225.701/SSP-PE, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Prudente Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.903.650/0001-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.264 - Art. 1º Fica nomeada a Sra. Gerliane Bezerra Cunha, Identidade nº 0309083/SSP-AC, para exercer a função de Diretora-Fiscal na operadora Unimed Rio Branco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 84.313.741/0001-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 3.265 - Cessar os efeitos da portaria nº 2.043, de 21 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2007, que designou a servidora CHERES ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1423005, para substituir o Diretor-Adjunto, CGE II, na Diretoria de Desenvolvimento Setorial, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor-Presidente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 1.107 - Designar a servidora FLAVIA NEVES ROCHA ALVES, matrícula SIAPE nº 1454718, para exercer o cargo de substituta, do Chefe de Unidade, da Unidade Técnica de Regulação, código CGE IV, do Gabinete do Diretor-Presidente, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 4 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Nº 1.108 - Nomear JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO, CPF: 028.975.632-49, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência-Executiva - CGE IV, de Gerente de Projeto, da Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde.

DIRETA RAPOSO DE MELLO

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 540, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

A Gerente - Geral de Gestão de Recursos Humanos, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n. 783, publicada no DOU, de 24 de novembro de 2006, e do que consta no Processo n. 25.758.513344/2009-69, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fulcro no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, a BRIGIDA MARIA MOURA DA SILVA, cônjuge, 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus ADEMIR DA SILVA, matrícula SIAPE n. 0530938, Agente Administrativo, classe "S", padrão III, falecido em 26 de agosto de 2009, calculada conforme Emenda Constitucional n. 41/2003, observado o disposto no art. 2º, II da Lei n. 10.887/2004.

LUCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA MASSON

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.727, publicado no DOU de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.025.272/2009-17, resolve:

Nº 1.044 - Art. 1º Declarar vago e extinto, a partir de 14 de agosto de 2009, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, o emprego público de Agente de Combate às Endemias, ocupado por RINALDO MOSCA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2426643, Classe C, Nível 13, do Quadro Suplementar desta Fundação, regido pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, que trata da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em virtude de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.727, publicado no DOU de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.036.882/2009-46, resolve:

Nº 1.045 - Art. 1º Declarar vago e extinto, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.350, publicada no DOU de 6.10.2006, o emprego público de Agente de Combate às Endemias, ocupado por HELIO RICARDO SOUTO MACHADO, matrícula SIAPE nº 2428068, Classe C, Nível 13, do Quadro Suplementar desta Fundação, regido pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, que trata da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 5 de julho de 2009, em virtude de falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.727, publicado no DOU de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.037.003/2009-01, resolve:

Nº 1.046 - Art. 1º Declarar vago e extinto, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.350, publicada no DOU de 6.10.2006, o emprego público de Agente de Combate às Endemias, ocupado por MARCOS ANTONIO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2429486, Classe C, Nível 13, do Quadro Suplementar desta Fundação, regido pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, que trata da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 23 de agosto de 2009, em virtude de falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe conferem o § 3º do artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.776 de 8/9/2003, publicada no D.O.U. de 9/9/2003, resolve:

Nº 1.048 - Dispensar a pedido, a partir de 5/08/2009, FRANCISCO XAVIER BATISTA LIMA, CPF 138.129.983-00, do cargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Técnica da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, DAS 101.4, código 50.0029.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 1.752 de 23/7/2007, publicada no D.O.U. de 24/7/2007, resolve:

Nº 1049 - Designar JOAO ANTONIO MACIEL MAIA, CPF 078.009.835-87, para responder no período de 21 a 25/9/2009, pela Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, DAS-101.4, código 50.0325, em virtude do afastamento legal do titular e do seu substituto.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o § 3º do artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.776 de 8/9/2003, publicada no D.O.U. de 9/9/2003, resolve:

Nº 1.050 - Dispensar MARIA LINA COUTINHO PEREIRA, CPF 041.730.662-87, da função gratificada de Chefe do Setor Financeiro da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, FG-2, código 50.0311.

Nº 1.051 - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 226.416.102-72, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Financeiro da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, FG-2, código 50.0311.

Nº 1.052 - Designar RAWLISON AGUIAR SILVA, CPF 166.021.371-15, para exercer a função gratificada de Chefe da Casa de Saúde do Índio de Araguaína da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins, FG-1, código 50.0756.

Nº 1.053 - Designar FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF 187.079.982-87, para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena de Almatina da Coordenação Regional no Estado do Pará, DAS-101.2, código 50.0535.

Nº 1.054 - Designar JOSSINEIA SILVA PEREIRA, CPF 156.645.892-72, para responder pelo expediente nos dias 03 e 4/9/2009, pela Divisão de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará, DAS 101.2, código 50.0523, em virtude do afastamento legal do titular e de seu substituto.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 1.752 de 23/7/2007, publicada no D.O.U. de 24/7/2007, resolve:

Nº 1.055 - Designar MARIA DE LOURDES SANTOS DE ARAUJO, CPF 363.818.106-53, para responder no dia 10/9/2009, pelo expediente da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, DAS 101.4, código 50.0424, em virtude do afastamento legal de seu substituto.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe conferem o § 3º do artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.776 de 8/9/2003, publicada no D.O.U. de 9/9/2003, resolve:

Nº 1.056 - Exonerar HELMO ANDRADE DE FREITAS, CPF 605.194.876-72, do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, DAS 101.2, código 50.0444.

Nº 1.057 - Nomear MARIA LUCIA DIAS COTTA, CPF 979.166.846-91, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, DAS 101.2, código 50.0444.

Nº 1.063 - Dispensar, a pedido, SÉRGIO LUIS SIEMBA MOREIRA, CPF 783.933.023-15, do cargo de substituto eventual do Coordenador de Engenharia do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, DAS 101.3, código 50.0177.

Nº 1.064 - Designar MANOEL MARIA HENRIQUE NAVA JUNIOR, CPF 090.956.753-00, para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Engenharia Sanitária do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, DAS 101.4, código 50.0170.

FRANCISCO DANILHO BASTOS FORTES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 13, de 15/1/1996, publicada no DOU de 15/2/1996, que aposentou FLODOZINHO ALVES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 234437, ONDE SE LÊ: "...classe "B", padrão IV..."; L.F.A-SH: "...classe "A", padrão "L..."; Processos nº 25100.001.658/1999-36; nº 25101.000.436/1992-19 e nº 25100.025.088/2007-50.



Nº 1.499 - Com a finalidade de... (text continues)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLENMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.527, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear FRALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLENMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.527, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANILLO SARMENTO FERREIRA, matrícula 543.616, CLT 943.470-71-93, para exercer o cargo Comissionado de Gerente, CGE III, na Gerência de Controle de Qualidade, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.620, de 16 de abril de 1999, alterado no que dispõe o inciso V do art. 1º do inciso IV e § 2º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 640 - Nomear o servidor de sustento do ANVISA I, a esta Portaria para atuar nas atividades de limpeza, higienização, manutenção de interiores e outras relacionadas com o poder de polícia sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 1º - Fica em vigor a Portaria nº 204, publicada no D.O.U. nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicada no D.O.U. nº 101, de 29 de maio de 2006, em suas cláusulas constantes do Anexo II.

Art. 2º - Os interessados em demandar vagas a serem preenchidas a posulda das permutações previstas no art. 1º do Regulamento Interno, de 11 de outubro de 1999.

Art. 3º - A designação de nome para esta Portaria terá validade de 90 dias.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

ANEXO I

Table with 2 columns: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIPIOS, AFROPORÓTIOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALIANDI-GADOS NO ESTADO DO CEARÁ and ANEXO I

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.620, de 16 de abril de 1999, alterado no que dispõe o inciso V do art. 1º do inciso IV e § 2º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o encaminhamento do pedido dos seguintes servidores:

Nº 641 - DILSON LAMUS CATIBEL, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas FÁBRICA DE CIMENTO S/A e DE CIMENTOS MASSÉ - CEMPORTLAND PORTLAND CEM, e ser realizado em Alagoas - Empresa Alagoas - Alagoas - Alagoas, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-20).

Nº 642 - SANDRILSON DE PAIXÃO AGUIAR, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SOROCAL - SOROCAL CEMENTOS S/A e DE CIMENTOS MASSÉ - CEMPORTLAND PORTLAND CEM, e ser realizado em Alagoas - Empresa Alagoas - Alagoas, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-20).

Nº 643 - ANDRÉIA DO AMARAL NETES, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SOROCAL - SOROCAL CEMENTOS S/A e DE CIMENTOS MASSÉ - CEMPORTLAND PORTLAND CEM, e ser realizado em Alagoas - Empresa Alagoas - Alagoas, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-20).

Nº 644 - PATRÍCIA SERRÃO, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SOROCAL - SOROCAL CEMENTOS S/A e DE CIMENTOS MASSÉ - CEMPORTLAND PORTLAND CEM, e ser realizado em Alagoas - Empresa Alagoas - Alagoas, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-20).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLENMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.527, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Particulares de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de 03 (três) anos, a contar de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2008.

Table with 3 columns: Matrícula SAPE, Nome, and UF. Row: 1372473, Faustino Pereira dos Santos, RJ.

FAUSTINO PEREIRA DOS SANTOS AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.620, de 16 de abril de 1999, alterado no que dispõe o inciso V do art. 1º do inciso IV e § 2º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Table with 2 columns: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIPIOS, AFROPORÓTIOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALIANDI-GADOS NO ESTADO DO AMAPÁ and SANDRA ANDRÉIA BRITO DA CRUZ

Table with 2 columns: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIPIOS, AFROPORÓTIOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALIANDI-GADOS NO ESTADO DE SERGIPE and JAVANA BALDIA DOS SANTOS, EDINA MARLENE FERREIRA CALDEIRA

ANEXO II

Table with 2 columns: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIPIOS, AFROPORÓTIOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALIANDI-GADOS NO ESTADO DE SERGIPE and ANA LUCIA ROBERTO, MARIA LUCIA SILVA CARREFOUSA, RESULDA SERGIO RIBEIRO

02 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-20).

FRANCIAN RIBEIRO NETES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289/04 de 15 de março de 1996, publicada no D.O.U. de 15 de março de 1996, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 7º, inciso I, da Lei nº 10.897/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25330.013641/2006-29, resolve:

Considerar pedido no percentual de 100% (cem por cento) a Fundação Souza Serrão, na qualidade de órgão de execução que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289/04 de 15 de março de 1996, publicada no D.O.U. de 15 de março de 1996, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 7º, inciso I, da Lei nº 10.897/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25330.013641/2006-29, resolve:

MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA PORTARIA Nº 332, DE 10 DE ABRIL DE 2006

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 189, de 06 de 02 de 1996, publicada no D.O.U. de 14 de 02 de 1996, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25310.003.082.0066-87, resolve:

Atuar as costas de Diego Sales Santos e Górgio Felix da Silva, beneficiários do servidor João Romualdo Feltre da Silva, Matr. SAPE 0518/01, ocupando do cargo de Gerente de Unidades, Class. B, Padrão V, plano C3, tendo em vista o inclusão do Mécio Renato Alves de Sá no perfil de 20 de julho de 2006, mediante Letra-